

Título da experiência: REGULAÇÃO FARMACÊUTICA NA SMS-SP EM 2015: DISPENSA DE FÁRMACOS EM GERAL E DE FÁRMACOS ESPECÍFICOS (FINASTERIDA, CARBONATO DE CÁLCIO E ENOXAPARINA SÓDICA).

Tema da experiência: Assistência Farmacêutica

Autores

Dirce Cruz Marques ¹, José Ruben de Alcântara Bonfim ¹, Sandra Aparecida Jeremias ¹, Daisy de Castro Ferraz ¹, Edmeia Costa Pereira ¹, Laura Satiko Yano Nakano ¹, Suely Pereira de Souza ¹, Ivony Lessa Santos ¹

Instituição

¹ PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO - PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Resumo

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Entre 2010 e 2013, introduziu-se série de fármacos na REMUME-SP. A crescente prescrição de alguns deles indicava falta de critérios de uso racional ou desconhecimento de indicações reais de uso. Diante do fato, a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS-SP) divulgou, em dezembro de 2015, Portaria de regulação da prescrição e dispensa de fármacos em geral e três Portarias de fármacos específicos. Estas sintetizam protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para estabelecer critérios de diagnóstico de doenças, algoritmo de tratamento e o emprego desses fármacos, visando a um cuidado mais efetivo e a orientação dos profissionais.

OBJETIVOS

1. Renovação de Portaria de regulação da prescrição e dispensa de medicamentos em unidades da rede municipal 2. Elaboração de diretrizes para estabelecer critérios de uso de carbonato de cálcio, enoxaparina sódica e finasterida e orientar a prescrição e dispensa adequadas e seu acompanhamento.

METODOLOGIA

A Portaria SMS.G Nº 82/2015, de 5 de dezembro de 2015, substituiu a Portaria SMS.G nº 338/2014 de regulação da prescrição e dispensa de medicamentos na rede municipal. Entre 2010 e 2013, a SMS-SP dispôs série de fármacos, segundo o ano de inclusão: 2010 - carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a cálcio++ 500 mg) cp.; dalteparina sódica 2.500 UI e 5.000 UI (solução injetável seringa SC); 2012 - doxazosina 2 mg cp.; finasterida 5 mg cp.; 2013 - enoxaparina sódica 20 mg, 40 mg e 60 mg solução injetável seringa SC. Carbonato de cálcio O consumo anual de carbonato de cálcio quase dobrou entre 2011 e 2015, de 3.606.983 comprimidos a 6.922.532, indicando que, na prática era prescrito como suplemento alimentício. Estudos científicos recentes, no entanto, mostram que o suplemento de cálcio pode estar associado a riscos cardiovasculares e que a melhor forma de ingestão desse mineral é pela dieta. A Área Técnica de Assistência Farmacêutica (ATAF) com a de Saúde da Mulher elaborou o Protocolo para orientar sua prescrição e dispensa por meio de preenchimento de formulário para afecções relacionadas à gravidez, hiperfosfatemia ou distúrbios do metabolismo ósseo em pacientes renais crônicos e hipoparatiroidismo. A Portaria SMS.G nº 2085/2015, de 2/12/2015, foi renovada pela Portaria SMS.G nº 467, de 3/3/2016, incluindo o hipoparatiroidismo e detalhe de suplemento de cálcio para grávidas. Heparinas de baixo peso molecular (HBPM) HBPM não fazem parte da RENAME 2014, mas enoxaparina e dalteparina constam da 19ª Lista Modelo de Medicamentos Essenciais da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 2015. Os fármacos foram incluídos na REMUME-SP para aumentar a capacidade de resolução nos serviços municipais, mas o seu consumo alcançou números preocupantes em relação às suas reais indicações. O aumento foi de 586% entre 2013 e 2015, passando de 75.354 a 441.865 seringas/ano, com predominância da dose de enoxaparina de 40 mg (29,8%). Para promover o uso racional das HBPM, instituiu-se a Portaria que restringe a dispensa de enoxaparina a pacientes acompanhados na rede municipal com afecções ou situações de risco como a profilaxia de

tromboembolismo venoso depois de alta de hospital e grávida/puérpera afetada pela síndrome do anticorpo antifosfolípide (SAAF), entre outros. Finasterida A finasterida foi incluída na REMUME para tratamento de hiperplasia prostática benigna na Linha de Cuidado Saúde do Homem. O consumo anual de finasterida aumentou 1.458%, entre 2013 e 2015, passando de 106.743 a 1.556.688 comprimidos. O novo enfoque definido pela ATAF e a Área Técnica de Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Saúde do Homem determina que a dispensa de finasterida 5 mg seja feita por prescrição exclusiva de urologista, pois o crescimento da próstata benigno ou maligno podem apresentar sintomas semelhantes. É necessário um diagnóstico entre as neoplasias e acompanhamento clínico e farmacoterapêutico pelo urologista, uma vez que o tratamento com finasterida pode mascarar a identificação precoce de tumores pela redução de níveis de antígeno prostático específico (PSA).

RESULTADOS

Para a elaboração da Portaria SMS.G Nº 82/2015, que regula a prescrição e dispensa de medicamentos na rede municipal, a ATAF se reuniu com farmacêuticos das Coordenadorias Regionais de Saúde e interlocutores de Supervisões Técnicas de Saúde, discutindo amplamente o ato de dispensa farmacêutica com base em leis, resoluções, portarias e notas técnicas, entre outros documentos das três esferas de governo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A edição de tais Portarias e a instituição de seu acompanhamento pretende estimular um processo educativo, produzindo redução absoluta e relativa do consumo desses fármacos para uma prestação de cuidados com maior efetividade.

Referências Bibliográficas

Portaria SMS.G nº 2087/2015, de 2/12/2015. (finasterida)
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/18%20-%20PORTARIA%20N2087-2015-SMS_G_finasterida%20e%20doxasosina.pdf Portaria SMS.G nº 2086/2015, de 5/12/2015. (enoxaparina sódica) http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/16%20-%20PORTARIA%20N2086-2015-SMS_G_enoxaparina.pdf Portaria SMS.G nº 467/2016, de 3/3/2016. (carbonato de cálcio)
<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=AIHO079O2OJFJeDA62LRST2N4VD&PalavraChave=carbonato%20de%20c%20E1lcio> Portaria SMS.G Nº 82/2015, de 5 de dezembro de 2015. http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/1%20-%20PORTARIA%20N%2082-2015-SMS_G%281%29.pdf